



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 045/2011

(Autoria do Vereador Marcos Cherem)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA DE LAVRAS À IRMÃ
JUDITH AYRES DE SOUZA.**


A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

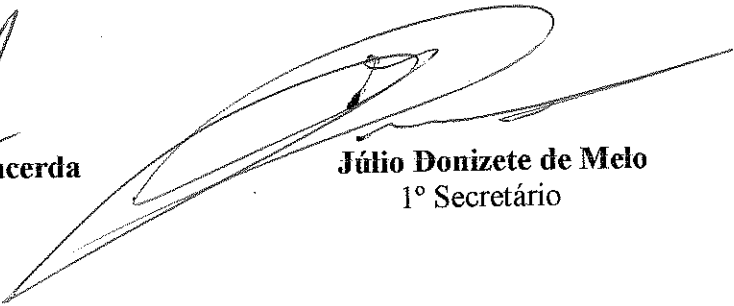
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Lavras à Irmã Judith Ayres de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 27 de junho de 2011.


Evandro Castanheira Lacerda
Presidente


Júlio Donizete de Melo
1º Secretário